



RESOLUÇÃO Nº. 162/2024-PCM

Aprova constituição de bancas de Defesa de alunos dos cursos e Mestrado e de Doutorado do PCM.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2024-PCM, ocorrida no dia 06/08/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – – Ficam aprovadas as constituições de bancas de Defesa dos alunos dos cursos de Mestrado e de Doutorado do PCM:

MESTRADO

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Junior –UEM (Orientador)

Profa. Dra. Joici de Carvalho Leite –UEM (Membro Titular)

Prof. Dr. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Júnior - CEUMAR (Membro Titular)

Profa. Dra. Marli Schmitt Zanella – UEM (Suplente)

Profa. Dra. Suelen de Gaspi – IFPR (Suplente)

DOUTORADO

CLAUDIANE CHEFER

Prof. Dr. André Luis de Oliveira – DBI-PCM/UEM (Orientador)

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves – DFI-PCM/UEM (Membro Titular)

Prof. Dr. Álvaro Lorencini Junior – PCM/UEM-UEL (Membro Titular)

Prof. Dr. Jorge Alberto Quillfeld – UFRGS (Membro Titular)

Prof. Dr. Bruno Leonardo dos Nascimento Dias – USP (Membro Titular)

Profa. Dra. Jéssica Laguilio Rodrigues – DBI/UEM (Suplente)

Prof. Dr. Douglas Galante – LNLS/CNPEM (Suplente)

.../



/... Continuação da Resolução nº 162/2024-PCM.

CRISTIANE SANTI CHAVES RODRIGUES

Prof. Dr. André Luis de Oliveira – UEM(Orientador)

Prof. Dr. Jaime da Costa Cedran – UEM (Membro Titular)

Prof. Dr. Marcelo Pimentel da Silveira – UEM (Membro Titular)

Prof. Dr. Cleyton Machado de Oliveira – SEED (Membro Titular)

Prof. Dr. Marcos Fernando Soares Alves – IFPR (Membro Titular)

Profa. Dra. Ana Tiyomi Obara – UEM (Suplente)

Profa. Dra. Alessandra Batista de Godoi Branco – IFPR (Suplente)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 06 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM